

ATA - TP 003-2016

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 945/2015, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, LEANDRO ALONSO PEREIRA DA SILVA e KARINA CUNHA GARCIA, membros, foi aberta a Tomada de Preços número zero três barra dois mil e dezesseis, que tem como objeto a contratação, em regime de empreitada global (mão de obra e material), de empresa para execução de obra de pavimentação com blocos intertravados de concreto, microdrenagem e sinalização viária da Rua Cléber Mércio Pereira, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao edital. No momento da abertura da sessão houve a participação dos seguintes licitantes: RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10633663/0001-05, sem representante. Pela Comissão Permanente de Licitações foi procedida a abertura e julgamento do envelope no. 01 (documentação) da empresa acima identificada. Após análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa participante cumpriu as exigências constantes no instrumento convocatório, restando, portanto, devidamente habilitada. A empresa, por escrito, declarou expressamente que renunciava ao prazo recursal referente a fase de habilitação. Dessa forma, a Comissão procedeu a abertura do envelope número dois (proposta), sendo o resultado do certame o seguinte: a proposta apresentada pela empresa RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 209.674,85 (duzentos e nove mil, seiscentos e setenta e quatro mil e oitenta e cinco centavos), foi desclassificada por ser superior ao valor máximo estabelecido no instrumento convocatório. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.